

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA residente do CEE/RO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 723/21, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Adverte a mantenedora da EMEIEF Cecília Meireles, de Itapuã do Oeste, pela oferta das séries iniciais do Ensino Fundamental desde o ano de 1991, sem a prévia Autorização de Funcionamento deste Conselho Estadual de Educação.

A Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 010/21, decorrente da análise procedida no Processo n. 079/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 29 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Advertir a mantenedora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamenta Cecília Meireles, de Itapuã do Oeste, pela oferta das séries iniciais do Ensino Fundamental desde o ano de 1991, sem a prévia Autorização de Funcionamento deste Conselho Estadual de Educação.

Art.2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais Presidente da Câmara de Educação Básica

FURLICADO NO DOE nº